

**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 31.07.2023, ENTRE O TRI-
BUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
E ADRIANO TAVEIRA CAMPOS, PARA CON-
TRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDU-
AL (ASSESSOR DE AQUISIÇÃO PARA
APOIO À UGP). (PROCESSO ADMINISTRATI-
VO N.º 8529992-28.2024.8.06.0000).**

APT 02/CT N° 55/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o contrato em referência, para **INCLUIR** na Cláusula Sétima do mencionado pacto, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

(...)

7.2. *“O Contratante designará os Fiscais Técnico, Demandante, Administrativo e Gestor do contrato, bem como os suplentes, os quais serão designados por portaria.”*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**